

Ilmo. Snr. Delegado da 20a. Delegacia Distrital.



à S.M.G.  
45, 6-6-69

I- EDGARD RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Torres Homem, 440, c5A, Gb, -Diretor-Presidente, da Igreja Espiritualista Brasileira, vem por meio deste, solicitar a V.S. se digne informar se há inconveniente por parte dessa Delegacia, no funcionamento da dita Igreja, sediada à Rua Visconde de Abaeté, 104, Vila Isabel, Gb, a qual realiza sessões públicas às 2as., 4as. e 5as. - feiras das 20 às 22 hs. e aos Sábados das 16 às 22 hs..

II-A Igreja Espiritualista Brasileira foi fundada em 10 de Maio de 1941, tem os seus Estatutos registrados no mesmo ano no Cartório de 1º Of. de Registro Especial de Títulos e Documentos e vem de transferir sua sede da Rua Teodoro da Silva, 173, Gb, para o atual endereço, por motivo de desapropriação e demolição de imóvel onde se achava instalada.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 3 de Junho de 1969.

Edgard Rodrigues de Souza  
Dir. Pres. IGREJA ESPIRITUALISTA BRASILEIRA

Senhor Dr. Delegado:

Consôante vosso despacho, informo não haver inconveniência por parte desta Delegacia, quanto ao solicitado.

Em, 6 de junho de 1969

Moscyr Ross

Det. Moscyr Ross  
Chefe do SV

Nada a fazer por parte desta Distrital, face as informações.

6-6-69

J. J. J. J.